



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Políticas Estudantis
Núcleo de Moradia Estudantil

EDITAL Nº. 01/2018

PROCESSO Nº 23110.053544/2018-60

Processo nº 23110.053544/2018-60

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenadoria de Políticas Estudantis (CPE), torna público o **Edital de Migração do Programa Auxílio Moradia (PAM) para o Programa Moradia Estudantil (PME)**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A nova Casa do Estudante da UFPel (CEU) possui capacidade de acolher até 300 estudantes de graduação e pós-graduação. A seleção proposta no presente Edital contemplará beneficiários do Programa Auxílio Moradia que migrarão para o Programa de Moradia Estudantil na nova CEU.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário abaixo, entre os dias 06 a 23 de novembro (até às 23h59).

Link para o formulário: <https://goo.gl/forms/67X11tjBYMuvyM322>

3. REQUISITOS

Ser beneficiário do Programa Auxílio Moradia (PAM) da PRAE;

4. SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá entrevista obrigatória com a Coordenação de Políticas Estudantis.

Os critérios de seleção, em ordem, serão:

- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Ingresso mais recente na UFPEL;
- Perfil do morador (conforme parâmetros avaliados no formulário de inscrição e entrevista).

5. RESULTADO

O resultado do Edital será publicado no site da PRAE no dia 12 de dezembro.

Recursos serão aceitos na Recepção da PRAE, entre os dias 13 e 14 de dezembro, entre 08h e 20h.

6. MUDANÇA PARA A NOVA CEU

Após divulgação do resultado final do processo de seleção, os(as) estudantes selecionados(as) serão convocados(as) para uma reunião que definirá a formação dos grupos por apartamento. O período de mudança para a nova CEU será feito conforme a necessidade do(a) estudante.

7. CONTATO

E-mail de contato: cpe.prae.ufpel@gmail.com

Pelotas, 06 de novembro de 2018.

Mario Renato de Azevedo Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Rosane Maria dos Santos Brandão
Coordenadora de Políticas Estudantis

Rosendo da Rosa Caetano
Chefe do Núcleo de Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RENATO DE AZEVEDO JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, em 06/11/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339897** e o código CRC **897F0C78**.



Referência: Processo nº 23110.053544/2018-60

SEI nº 0339897